

Diário Oficial | MACARANI

Prefeitura Municipal de

Nº 2249 - ANO XIV

Segunda-feira, 06 de Janeiro de 2020

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA N° 973, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VINÍCIUS COSTA SILVA, ocupante do cargo efetivo de procurador jurídico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal VINÍCIUS COSTA SILVA, ocupante do cargo efetivo de procurador municipal, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – e do art. 10, inciso I da Lei Municipal, nº 288, de 11 de março de 2015.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/06/2014 a 05/06/2015 e deverão ser gozadas entre 06/01/2020 a 06/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2020.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022

